

## **PORTARIA N° 089/2006**

**“Rescinde contrato por prazo determinado em situação emergencial”**

**VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, rescinde, o contrato por prazo determinado em situação emergencial do servidor JAIME RUVIARO, na função de motorista contar de 01.04.2006.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e sete dias do mês de março de 2006

**VALSERINA M. B. GASSEN**  
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 27.03.2006

DELISETE M. B. VIZZOTTO  
Assessor Administrativo